



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA
DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR
ADMINISTRATIVO**

-----Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, na sala de reuniões da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 8496/2022, publicado na II Série do Diário da República, de 26 de abril de 2022 e no Jornal de Notícias de 28 de abril de 2022, composto por Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, na qualidade de Presidente do Júri, o Dirigente Intermédio de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos, Francisco José Rodrigues Esmeriz e a Técnica Superior de Biblioteca, Teresa Cristina Moreira de Matos, para procederem à análise das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal. -----

-----Após a respetiva análise o Júri deliberou por unanimidade e de acordo com o descrito no aviso de abertura, admitir os seguintes candidatos: candidata n.º 1, senhora Elisabete Alves de Araújo; Candidata n.º 3, senhora Fernanda Maria Teixeira Quintão; Candidato n.º 4, senhor João do Paço Ramalhosa; Candidata n.º 7, senhora Maria João Oliveira Moura; Candidata n.º 8, senhora Marisa Nunes Martins; Candidato n.º 11, senhor Ricardo Nuno Dias Fernandes; Candidata n.º 12, senhora Sandra Isabel Bouça Leal; Candidata n.º 13, senhora Sandra Isabel Santos Alves; Candidata n.º 16, senhora Sónia Vilas de Sá; Candidata n.º 17, senhora Sueli de Fátima Gonçalves de Araújo; Candidata n.º 18, senhora Susana Daniela Abreu Coelho; Candidata n.º 20, senhora Tatiana Vieira Abreu; Candidato n.º 21, senhor Tiago José Moreira de Freitas. -----

-----O Júri, deliberou, excluir os seguintes candidatos: candidata n.º 2, senhora Elisabete Esteves Barbosa Ferreira; Candidato n.º 5, senhor Jorge António Gomes Almeida; Candidato n.º 6, senhor José Eduardo do Paço Fernandes; Candidata n.º 9, senhora Neuza Mónica Teixeira de Lima, Candidata n.º 10, senhora Odete Gonçalves de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Araújo; Candidata n.º 14, senhora Sara Quintiã da Cruz; candidata n.º 15, senhora Sónia Manuela da Rosa Ferreira Saraiva; Candidata n.º 19, senhora Susana Patrícia Martins dos Santos Correia, respetivamente, o n.º 2 por não ter o curriculum vitae devidamente assinado nem datado conforme estipulado no ponto 12, alínea d), do aviso de abertura publicado no Diário da República e BEP; o n.º 5 no requerimento de admissão não indicou expressamente a referência ao lugar a que se candidata conforme estipulado no ponto 12.1, do aviso de abertura publicado no Diário da República e BEP; o n.º 6 por não ter o curriculum vitae devidamente assinado, conforme estipulado no ponto 12, alínea d), do aviso de abertura publicado no Diário da República e BEP; o n.º 9 no requerimento de admissão não indicou expressamente a referência ao lugar a que se candidata conforme estipulado no ponto 12.1, do aviso de abertura publicado no Diário da República e BEP; o n.º 10 por não ter o curriculum vitae devidamente assinado nem datado conforme estipulado no ponto 12, alínea d), do aviso de abertura publicado no Diário da República e BEP; o n.º 14 por não ter o curriculum vitae devidamente assinado conforme estipulado no ponto 12, alínea d), do aviso de abertura publicado no Diário da República e BEP; o n.º 15 no requerimento de admissão não indicou expressamente a referência ao lugar a que se candidata conforme estipulado no ponto 12.1, do aviso de abertura publicado no Diário da República e BEP; o n.º 19 por não ter o curriculum vitae devidamente datado conforme estipulado no ponto 12, alínea d), do aviso de abertura publicado no Diário da República e BEP.-----

-----O Júri, deliberou, por unanimidade, conceder a respectiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis conforme previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. -----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar a prova de conhecimentos (escrita), aos candidatos admitidos, para o dia 23 de junho (quinta-feira, pelas 14h30m), na Câmara Municipal.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente do Júri,

Nuno Jorge Costa Correia

1.º Vogal efetivo,

Francisco José Rodrigues Esmeriz

2.º Vogal efetivo,

Teresa Cristina Moreira de Matos